

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº32/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Vespasiano – E.E. Padre José Senabre – 11045, MaSP 377200-1, Angela Marli da Silva Gomes, ATBIV M, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023. MaSP 558753-0, Ross Lane Alexandrina de Figueiredo, PEBI P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 17/2023.
Concede Três Meses Des Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 1143403-2, Naiara Marla de Paiva Rocha, TDEIII G, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 04.03.2023; MaSP 1399810-9, Sandra Carvalho Bertolasci Chew, TDEII D, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09.05.2022; MaSP 1424534-4, Luciana Aparecida Inacio de Miranda, TDEII C, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25.12.2022; MaSP 1400580-5, Andreia Magalhães da Silva França, TDEII D, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 29.05.2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 1009151-0, Paulo Carrara, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 24.09.2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO/ EM ESPÉCIE - ATO Nº71/2023.
DECLARA o direito, nos termos do§2º do art. 1º do Decreto no 44391/06, da ex-servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): Ribeirão das Neves - MaSP 536904-6, Renata Alves da Silva, ex ocupante do PEBIII P, 1º cargo, 06meses de férias prêmio, ref. ao 1º e 2º quinq de exercício.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº148/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeirão das Neves– EE Filomena Catizani– 10162, Masp 558146-7, Dircilene de Souza resende, ATB2C, admissão 05, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-III, a partir de 10/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº149/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeirão das Neves – EE São Judas Tadeu– 219053, Masp 1434104 / 4, CarlaMaiseiraPereira Tristão, ATB2C, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-IV, a partir de 10/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº150/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte– EE Maria Andrade Resende – 253413, Masp1249753 / 3, Ana Lúcia da Silva Teixeira,ATB1B, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-III, a partir de 13/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº151/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão - BELO HORIZONTE 2437 - EE Djanira Rodrigues de Oliveira , MASP1006262-8,Haílza Angélica de Lima e Silveira, MaSP 1006262 / 8, EEB2M,admissão 01,DII, a partir de 13/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº152/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: SRE METROPOLITANA C - 04000041, MASP 661622-1 , JOESTAN

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 – 23

RICARDO ALBUQUERQUE, TDE2D, admissão 03, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100607, a contar de 13/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº153/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeirão das Neves – EE Nossa Senhora das Neves– 280160, Masp 1272508-1, Elisângela Márcia Messias,ATB2G, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV, a partir de 06/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº154/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte– EE Maria Andrade Resende – 253413, Masp1249753 / 3, Ana Lúcia da Silva Teixeira,ATB1B, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-III, a partir de 13/03/2023.

14 1761867 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Santa Luzia	10774	Murgy Hibraim Sarah	1009063 / 7	04	Cristiane Melo Dos Santos Rosa Xavier	PEBIA História	14	16	01/02/2023

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Vespasiano	374270	De Ensino Fundamental E Ensino Médio	1328602 / 6	02	Kenia Tatiane Vieira Do Amaral	PEBIA Língua Portuguesa	11	16	01/03/2023
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	10111	Vereador José Roberto Pereira	1534373 / 4	01	Carine Fonseca Menezes Silva	PEBIA Geografia	14	16	01/02/2023

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 08/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	10201	Francisco Cardoso Assumpção	1369459 / 1	03	Phelipe Peterson Moreira	PEBIA Língua Portuguesa	05	16	01/02/2023

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75, da lei nº 7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	A CONTAR DE	MOTIVO
Ribeirão Das Neves	9890	José Bonifácio Nogueira	1357922 / 2	Edna Martins Amaral	PEBIC	02	Regente de Turmas Anos Iniciais	-	14/02/2023	Retorno De Adjunção/Disposição
Ribeirão Das Neves	231738	João Corrêa Armond	1231883 / 8	Janaina De Cassia Messias Barbosa	PEBIB	03	Regente de Turmas Anos Iniciais	-	14/02/2023	Retorno De Adjunção/Disposição

14 1761876 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 125/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117314/2022-36
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.02.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Prof. Zezé Ribas, no Município de Gouveia.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Prof. Zezé Ribas, localizada no Povoado Pedro Pereira, zona rural do Município de Gouveia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora
Republishado, por conter erro na publicação no “MG” de 09 de março de 2023.

14 1761800 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 035,
DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 109, de 1º de setembro de 2021.

Processados (as): A. P. G., J.S., M. L. D. R., M. M. C. L., R. F. M., S. A. D. E. G.,

Comissão Processante:
Presidente: Wagner José Ramos do Prado, MASP 1055433-5;
Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Breno Jackson dos Santos Silva, MASP M15004070.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

14 1761959 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 033, DE 14 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria UEMG nº 048, de 28 de abril de 2020, que constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/Poços de Caldas. O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Poços de Caldas, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

RESOLVE:
Art. 1º O Art. 1º da Portaria/UEMG nº 048, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais da Unidade Poços de Caldas – CEP/UEMG/POÇOS DE CALDAS, os seguintes membros: I - Solange Nunes de Oliveira Schiavetto, MASP 1148691-7, na função de Coordenadora; II - Carlos Alberto Casalinho, MASP 379669-5, na função de Vice-Coordenador;

III - Adriana Gavião Bastos Oliveira, MASP 1148643-8, na função de Membro Relator Titular;
IV - Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, MASP 1266293-8, na função de Membro Relator Titular;
V - Renata Christian de Oliveira Pamplin, MASP 1271383-0, na função de Membro Relator Titular;
VI - Mário Ruela Filho, MASP 1149794-8, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
VII - Flávio José Valente, CPF 516.***.***-04, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
VIII - Ana Paula Campos, CPF 041.***.***-26, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

14 1761954 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 032, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa as Equipes de Apoio para atuarem nos processos de Compras e Contratações no âmbito das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam constituídas as Equipes de Apoio às Compras e Contratos no âmbito das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º Cabem às Equipes de Apoio às Compras e Contratos:
I - Consolidação de demandas de bens e serviços na respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica;
II - Encaminhamento da consolidação de demandas de bens e serviços na respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição dos bens ou contratação de serviços da respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, conforme Resolução Tergos nº 115, de 29 de dezembro de 2021;

IV - Elaboração de Termos de Referência para a aquisição dos bens ou contratação de serviços da respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

V - Realização de pesquisa de preços, conforme as determinações da Resolução Seprag nº 102, de 29 de dezembro de 2022;

a) A pesquisa de preços será elaborada em conjunto entre as áreas demandantes, técnicas específicas dos objetos de contratação e aquisição e a Coordenadoria de Compras, vinculada à Gerência de Compras, Logística e Patrimônio/PROPGEF;
VI - Acompanhamento dos processos de aquisições e contratações no âmbito da respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

VII - Acompanhamento e apoio aos fiscais dos contratos no âmbito da respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
§ 1º Os procedimentos elencados nos incisos III, IV, e V devem ser elaborados em conjunto com os servidores responsáveis por cada demanda expressa nos objetos dos processos de Compras e Contratações no âmbito da respectiva Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

§ 2º Caberá ao gestor de cada Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG a responsabilidade pela aprovação dos procedimentos relacionados no art. 2º desta Portaria.

§ 3º As Equipes de Apoio às Compras e Contratos devem cumprir o disposto nos incisos do artigo 2º respeitando as orientações da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 3º Ficam designados para compor as Equipes de Apoio às Compras e Contratos no âmbito da Unidade Administrativa e Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
a) Vanessa Korasaki, MASP 1362209-7;
b) Diogo dos Santos Suyama, MASP 752773-2;
c) Jandayra Salgado Guimarães Oliveira, MASP 949857-7;
d) José Júlio de Carvalho Júnior, 1215439-9.

II - Pela Pró-Reitoria de Extensão:
a) Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;
b) Adriana Josina de Souza Santos Peixoto, MASP 1320072-0;
c) Matheus Henrique da Silva Santos, MASP 1458547-5;
d) Denise Jardim Vieira, MASP 1491551-6.

III - Pela Pró-Reitoria de Graduação:
a) Michelle Gonçalves Rodrigues, MASP 1338872-3;
b) Thathiana Maria Viana Stelmor Morandi de Queiroz, MASP 1286116-7;

c) Patrícia Cristina de Oliveira, MASP 1345065-5;
d) Wallan Cristhian Dias Terra, MASP 1499680-5.

IV - Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
a) Milena Miano Fernandes, MASP 1300944-4;
b) João Eric Mendes Lopes, MASP 1397376-3;
c) Vinicius Pereira Gonçalves, MASP 1454487-8;
d) Felipe Melquiades Otoni Silva, MASP 1479061-2;

e) André Rodrigues da Silva, MASP 1314031-4;
f) Alison Felipe Prado Silva, MASP 1398343-2;
g) Fabíola Martins Mesquita Pereira Nunes, MASP 1495948-0;
h) Marcus Vinicius Borges de Aguiar, MASP 0353268-6;

i) Valério Cunha Parentoni Senra, MASP 1522846-3;
j) Luiz Antônio Precioso Gomes, MASP 1338620-6.

V - Pela Assessoria de Comunicação:
a) Antônio Ferreira de Araújo Junior, MASP 1363709-5;
b) Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4;
c) Elias Costa Fernandes, MASP 1533747-0.

VI - Pela Editoria UEMG:
a) Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto, MASP 669565-4;
b) Thales Rodrigues dos Santos, MASP 1461966-2;
c) Luiza Oliveira Cordivola, MASP 1524292-8.

VII - Pela Escola de Design:
a) Heloisa Nazaré dos Santos, MASP 850374-0;
b) Maria de Lourdes Cabral, MASP 279380-0;
c) Paulo Henrique Barbosa de Oliveira, MASP 1366536-9.

VIII - Pela Escola de Música:
a) Helder da Rocha Coelho, MASP 1034174-1;
b) Amarildo Saldanha, MASP 1150078-2;
c) Ana Maria Cristina Sales, MASP 1157430-8.

IX - Pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios:
a) Fernanda Paula Diniz, MASP 1481223-4;
b) Jaqueline de Souza Santos, MASP 1084847-1;
c) Luis Eduardo Oliveira Rivelli Medeiros, MASP 1393550-7;

d) Vera Lúcia Condé, MASP 1158619-5.

X - Pela Escola Guignard:
a) Fabíola Gonçalves Giraldi, MASP 1124905-9;
b) Thiago Palhares de Assis, MASP 1366253-1;
c) Claudio Cheib, MASP 1098582-8;

d) Samuel Martins Ferreira, MASP 1236488-1;
XI - Pela Faculdade de Educação:
a) Jurandir de Souza, MASP 1457948-6;
b) Wilson Mariano Silva, MASP 1106916-8;

c) Suellem do Nascimento de Souza, MASP 153580-7.

XII - Pela Unidade Acadêmica de Birité:
a) Camila Jardim de Meira, MASP 1092603-8;
b) Hugo Medeiros Janeti, MASP 1526561-4;
c) Rute Estefani Teixeira Gonçalves, MASP 1491683-7.

XIII - Pela Unidade Acadêmica de João Monlevade:
a) Júmia Soares Alexandrino, MASP 1400849-4;
b) Vilza Maria de Carvalho, MASP 339453-3
c) Soraya Lidiane Silva, MASP 1497319-2;

d) Andreia Arcaño de Oliveira Abade, MASP 1186331-3.

XIV - Pela Unidade Acadêmica de Frutal:
a) Leandro de Souza Pinheiro, MASP 1189853-3
b) Juliana Silva Macedo, MASP 1205799-8;
c) Francielli Cortes Fujita, MASP 1419606-7;

d) Fabiano Tadeu Sampaio, MASP 1495101-6.

XV - Pela Unidade Acadêmica de Campanha:
a) Josiane de Paula Nunes, MASP 1257885-2;
b) Ueslen Marcelo do Carmo, MASP 1415370-4;
c) Chaiene Priscila, MASP 1445190-0.

XVI - Pela Unidade Acadêmica de Poços de Caldas:
a) Mario Ruela Filho, MASP 1149794-8;
b) Ernesto de Oliveira Canedo Junior, MASP 1266293-8;
c) Roberta Rodrigues Borges, MASP 1495452-3.

XVII - Pela Unidade Acadêmica de Passos:
a) Vinicius de Abreu D'Avila, MASP 1463756-5;
b) Caroline Lemos Fonseca, MASP 1385355-1;
c) Celso Alan Silva Marciano, MASP 1494855-8;
d) Tatiane Cristina Barbosa, MASP 1392157-2.

XVIII - Pela Unidade Acadêmica de Leopoldina:
a) Rodrigo Fialho Silva, MASP 0556957-9;
b) Marcella Barroso Domingues Klimek, MASP 1276866-9;

c) Lívia Rodrigues de Oliveira, MASP 1427018-5;
d) Michele Moreira da Silva Domingues, MASP 1390863-7.

XIX - Pela Unidade Acadêmica de Ubá:
a) Marco Antônio Barroso Faria, MASP 1161632-3
b) Kelly da Silva, MASP 1273379-6;

c) Lusiane Fialho Zanelli, MASP 1249492-8.

XX - Pela Unidade Acadêmica de Abaeté:
a) Anselmo Sebastião Botelho, MASP 1381583-2;
b) Maysa Jéssica Silva, MASP 1418079-8;
c) Josiel Rodrigues da Costa, MASP 1384811-4.

XXI - Pela Unidade Acadêmica de Cláudio:
a) Valdílene Gonçalves Machado Silva, MASP 1381682-2;
b) Maria Augusta de Assis Vieira, MASP 1461859-9;
c) Amanda Ferreira Pereira, MASP 1494128-0;

d) Nivea Mara de Faria Barros, MASP 1491682-9.

XXII - Pela Unidade Acadêmica de Divinópolis:
a) Ana Paula Martins Fonseca, MASP 1381558-4;
b) Tiago de Moraes Faria Novais, MASP 1381651-7;
c) Hiberaldo Junior Batista de Assis, MASP 1390131-9;

d) Lucas Aparecido Gontijo Costa, MASP 1526501-0.

XXIII - Pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba:
a) Stella Hernandez Maganhi, MASP 1487270-9;
b) Josicelli Rodrigues Nogueira Rosa, MASP 1374371-1;
c) Paulo Henrique Gomes da Silva, MASP 1491557-3;

d) Kaique Alves da Costa, MASP 1495071-1.

XXIV - Pela Unidade Acadêmica de Diamantina:
a) Simone Murta Cardoso do Nascimento, MASP 1440031-1;
b) Murta Cardoso do Nascimento, MASP 1440031-1;
c) Cintia Coelho Pereira, MASP 1538281-5;

d) Patrícia Angélica de Souza, MASP 1062152-2.

XXV - Pela Unidade Acadêmica de Carangola:
a) Sílvia Regina Costa Dias, MASP 1485673-6;
b) Abimael Fernandes Borges, MASP 1311376-6;
c) Thaina Ferreira de Oliveira, MASP 1362080-2

d) Marcio de Assis Vancini, MASP 1445204-9.

XXVI - Pela Unidade Acadêmica de Barbacena:
a) Rita de Cássia Oliveira, MASP 1412136-2;
b) Gardênio Puiatti Rodrigues, MASP 1244054-1;

c) Maria Laudicéia de Castro Teixeira, MASP 1399505-5;
d) Saulo Armond Duque Estrada Galego, MASP 1386721-3.

§ 1º As Equipes de Apoio às Compras e Contratos exercerão suas atividades com o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

§ 2º Os servidores designados para compor as Equipes de Compras e Contratos exercerão as atribuições estabelecidas nesta Portaria sem prejuízo de outras funções já exercidas.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 051, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

14 1761953 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2023
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 108, de 1º de setembro de 2021.

Processados (as): A.L.P.C., B.C.A.P., C.M.S.F., E.M.M.N., E.G.S., E.S.C., F.M.M., G.N.F., I.C.D.R., I.E.S.J., J.D.S., J.S.M.L., J.S.P., L.M.C.S., L. M. S. B., L. D. R., M.B.S.T., M.G.S., W.C.M., Comissão Processante: Presidenta: Lilianna Borges, MASP 1034292-1, Membros: Deise